

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 001/2015

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alteração

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIO:

Conforme Ordem Nr 7-CmdoG-14, fica designado o Cap BM Mtcl 926742-5 **Diogo** de Souza Clarindo, da 3ª/8ºBBM – Braço do Norte, oficial responsável pela atividade de Investigação de Incêndio, realizada pelos Inspectores de Incêndio na área do 8ºBBM, de acordo com a Diretriz de Procedimento Operacional Nº 24, a contar de 01/01/2015.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pelo Cmdo do 1º/1º/1ª/8º BBM – Capivari de Baixo, o 2º Sgt BM Mtcl 916192-9 Paulo José **Vieira**, a contar de 05/01/2015, enquanto durar o afastamento (gozo de férias) do Sub Ten BM Mtcl 922074-7 Oscar Pedro Neves **Júnior**.

VIAGEM A SERVIÇO:

Do 1º Sgt BM Mtcl 922042-9 **Aquilson** Fernandes Machado, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, para viajar a cidade de Florianópolis, no dia 23/12/2014, a fim de homologar Atestado Médico na Junta Médica da Corporação – HPM, conforme autorização de viagem, do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 927712-9 **Tiago** de Oliveira Florisbal, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a visita médica obtendo 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 02/01/2015, conforme parecer do Dr. Delni Renato Franz - CRM/SC 5404, CID D10.3.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM:

Do Sd BM Mtcl 929604-2 **Ramon** Toledo Nóbrega, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, para viajar a cidade de Florianópolis, no dia 23/12/2014, a fim de conduzir o Jet Ski Calema para 1ª revisão e manutenção na empresa ULTRAMAR, conforme autorização de viagem, do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

Do Sd BM Mtcl 927694-7 **Paulo Raquel**, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, para viajar a cidade de Florianópolis, no dia 23/12/2014, a fim de conduzir a Vtr ASU-371 para 1ª revisão na empresa DVA-Veículos, conforme autorização de viagem, do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

TRANSFERÊNCIA:

Do Cb BM Mtcl 927201-1 Pablo Alberto **Garibaldi** Walter do 1ºPCS/QCGCBMSC - Florianópolis para o 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no QCG. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de Janeiro de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*Transcrito da Nota nº 2294/2014/DP – Movimentação sem ônus.
Pedro Antônio da Silveira – Cel BM Diretor da DP*

IV – PORTARIAS

PORTARIA Nº 03/CBMSC/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Coordenadores locais, Editais Nr 001-2015-DiSIEP/DP/CBMSC, Nr 002-2015-DiSIEP/DP/CBMSC, Nr 003-2015-DiSIEP/DP/CBMSC, Nr 004-2015-DiSIEP/DP/CBMSC, Nr 005-2015-DiSIEP/DP/CBMSC, Nr 006-2015-DiSIEP/DP/CBMSC, os seguintes Bombeiros Militares: 8º BBM – 1º Ten BM Mtcl 928771-0 André Corrêa de **Araújo** e 3º Sgt BM Mtcl 920524-1 **Auri** Geovane Nascimento.

Art. 2º A Comissão de Coordenadores locais deve organizar a divulgação e fiscalização das etapas do Processo Seletivo Interno, bem como sanar dúvidas dos candidatos referente ao certame dentro das áreas de circunscrição do Batalhão a que pertencem.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 05 de janeiro de 2015.

GLADIMIR MURER

Coronel BM Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – INQUÉRITO TÉCNICO Nº 004-8º BBM-2014:

SOLUÇÃO:

Pelas conclusões complementares das averiguações policiais militares mandadas proceder através da Portaria Nr 033-8º BBM-2014, de 10 Dez 14, a que chegou o 1º Ten BM Mtcl 928771-0 André Corrêa de Araújo, Encarregado do Inquérito Técnico, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelo acidente de trânsito envolvendo a Vtr BM ABTR 08, placas MBT 5131, veículo VW 17.210, chassi, 9BWY2VRK01R102531, ano 2001, conduzida pela Sd BM Mtcl 931703-1 Débora Margotti de Pieri, e o veículo GM Corsa, placas MGC 2022, conduzido pelo Sr. Wagner Martins Inácio, CI nº 5.446.544, residente em Tubarão - SC, quando em deslocamento da Vtr BM para atendimento de ocorrência, com giroflex ligado, na Avenida Padre Geraldo Spetmann, centro de Tubarão-SC, dou a seguinte **Solução**:

1. Analisando estes Autos, encontro nas provas produzidas e juntadas, as informações que permitem este Comandante concordar, no todo com a Conclusão exarada pelo 1º Ten BM Mtcl 928771-0 André Corrêa de Araújo, Encarregado do IT, para em consequência decidir que o acidente de trânsito e as avarias ocasionadas no veículo GM Corsa, uma vez que na Vtr BM ABTR 08, não restou qualquer dano, foram determinadas por causas pessoais, cuja responsabilidade é devida ao condutor do veículo GM Corsa, placas MGC 2022, Sr. Wagner Martins Inácio, por ter agido com imprudência e negligência, quando adentrou posteriormente à Vtr BM na ponte Nereu Ramos, conforme demonstram os fatos e fotos do acidente, local este que naquele ponto há um estreitamento da via, impossibilitando a passagem de dois veículos, quando um ou os dois veículos forem de grande porte, tipo caminhão ou ônibus.

2. Remeter o presente Inquérito Técnico à Corregedoria do CBMSC;

3. Determinar ao Chefe do B-1/8º BBM que:

a) Providencie a publicação da presente solução em Boletim Interno do 8º BBM;

b) Arquive cópia deste Inquérito Técnico na 2ª Seção do 8º BBM;

Quartel em Tubarão - SC, 23 de Dezembro de 2014.

*DJALMA ALVES - Ten Cel BM
Comandante do 8º BBM*

II – ELOGIO:

Ao 3º Sgt BM Mtcl 917699-3 **Edson** José da Silva, do 1º/1º/1ª/8º BBM – Capivari de Baixo, por ter doado sangue voluntariamente na Fundação de Apoio ao Hemosc/CEPON – FAHECE, em Tubarão-SC, no dia 16/12/2014.

Individual, averbe-se.

*ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
1º Ten BM Cmt do 1º/1º/8º BBM – Tubarão*

Ao Cb BM Mtcl 927712-9 **Tiago** de Oliveira Florisbal, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter doado sangue voluntariamente na Fundação de Apoio ao Hemosc/CEPON – FAHECE, em Tubarão-SC, no dia 19/12/2014.

Individual, averbe-se.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO

1º Ten BM Cmt do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão

DJALMA ALVES – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Maj BM
Sub Cmt do 8ºBBM